



**Carta
Cotação nº
07/2024**

AVISO DE DECLARAÇÃO DE VENCEDOR E ORDEM DE SERVIÇOS

Ref. Edital Simplificado Emergencial de Transição nº 01/2024

Em nome do **INSTITUTO PATRIS**, atual gestor da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h de Piraquara/PR, convidamos Vossas Senhorias para participarem do processo de seleção emergencial de inauguração/transição da supracitada unidade, localizada na Rod. Dep. João Leopoldo Jacomel, 3726 - Jardim Esmeralda, Piraquara - PR, 83301-366, conforme detalhamento técnico abaixo, submetendo as vossas respectivas propostas, contendo a melhor solução para atender a demanda.

Nestes autos foi licitada contratação *de serviços especializados em locação de equipamentos, mobiliário hospitalar e solução de remoção móvel de pacientes (ambulância), para a UPA24H de Piraquara.*

A convocação de interessados foi publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, visando ampliar a divulgação do processo seletivo emergencial.

O aviso e toda documentação também foi disponibilizada no Portal da Transparência.

Contudo, o resultado da cotação se deu **deserta**, razão pela qual realizou-se diligência para obtenção de preço público comparativo, demonstrando economicidade da contratação dos itens de maior relevância.

Passando para a análise dos requisitos de habilitação, constata-se que a **IGS INSTITUTO DE SAÚDE LTDA, inscrito no CNPJ nº 34.298.766/0001-16**, apresentou todos documentos necessários à habilitação, exigidos no edital, dentre eles:

- CONTRATO SOCIAL;
- COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CNPJ;



MUNICÍPIO DE
PIRAQUARA

Secretaria de
Saúde



UPA24h
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

- DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

DO SÓCIO;

- CND Municipal;
- CND Estadual;
- CND Federal;
- CNDT – TST;
- CND – FGTS;

Desta forma, constatado que a **IGS INSTITUTO DE SAÚDE LTDA**, inscrito no CNPJ nº **34.298.766/0001-16**, sagrou-se vencedora, e também reconhecida a habilitação técnico-jurídica da mesma, **HOLOMOGO** a Carta Cotação 07/2024, conforme proposta anexa vinculante.

A via original da presente decisão de habilitação, recebida e assinada pela Contratada, tem força legal de **Ordem de Serviços**, para início imediato, conforme prazos previstos no processo de cotação, a partir de 30/06/2024, 19h.

Lavre-se o respectivo termo contratual.

Publique-se.

Piraquara/PR, 26 de junho de 2024.

Guilherme Abraão Simão de Almeida

Diretor Presidente

INSTITUTO PATRIS